



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE-RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elísios, e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elísios, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seus diretores Lene Araújo de Lima, RG 20.537948-5-SSP/SP e CPF 118.452.608-80, e José Rivaldo Leite da Silva, RG 15.407.073-7-SSP/SP e CPF 047.332458-07, tendo como procuradores Andreza Cristina de Oliveira Valdes, RG 29916899-SSP/SP e CPF 226.772.278-00 e Neide Oliveira Souza, RG 28.543.398-8-SSP/SP e CPF 205.408.568-51, devendo este Termo ser assinado por um dos diretores, por um dos procuradores em conjunto com um dos diretores, ou, dois procuradores investidos de iguais poderes, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente aditivo conforme o Processo Administrativo n. 3001.0964.2019/DPE-RO, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a prorrogação do presente contrato será de R\$ 23.926,84 (vinte três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho



2021PE000199, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2021NE000283, ambas no valor de R\$ 23.926,84 (vinte três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204621820000; Fonte do Recurso: 0630000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais cláusulas do Contrato n. 16/2019/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

**Parágrafo único:** Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 016/2019/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. \_\_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 015/2021, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2021.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Andreza C. de Oliveira Valh  
Procurador  
RG: 29.916.899-2 SSP/SF  
CPF: 226.772.278-00

Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral do Estado

VICTOR HUGO ROMIC  
Procurador  
RG: 29.725.337 SSP/SF  
CPF: 213.081.258-95

  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante/Procurador Legal da Empresa

Representante/Procurador Legal da Empresa